

2.6 A apreciação dos pedidos de revisão acontecerá de acordo com as normas fixadas pela Comissão do Concurso, especialmente aquelas definidas na Ata nº 415/2023, de 26 de junho de 2023, em que fora ratificado o entendimento de impossibilidade de cumulação dos pontos relativos ao exercício da advocacia, de cargos privativos de bacharel em Direito, bem como pelo exercício da atividade notarial e de registros públicos, limitando ao valor máximo de 02 (dois) pontos previsto nos incisos I e II, subitem 13.1 do item 13 do Edital nº 1/2013, desprezada a pontuação superior a esse valor, para qualquer candidato, permanecendo incólumes as demais notas já divulgadas em editais anteriores.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos (sexta etapa) e de resultado provisório no concurso será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pi\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pi_13_notarios), na data provável de **07 de agosto de 2023**.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/07/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4506472** e o código CRC **B8FCA964**.

## 1.14. Portaria (Presidência) Nº 1467/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Proposta Nº 40/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/FOPAG (4446421);

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 71671/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4453255), a Decisão Nº 9890/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4483052) e a Portaria (Presidência) Nº 1405/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de julho de 2023 (4485805), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000074914-1,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** Portaria (Presidência) Nº 1405/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de julho de 2023 (4485805), de forma que o **Grupo de Trabalho** instituído com o fim de definir a permanência ou não de folha de pagamento indicada na Proposta Nº 40/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/FOPAG (4446421) e amparar o gestor na tomada de decisão, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, passa a ter os seguintes membros:

I - Roosevelt dos Santos Figueiredo - Secretário de Orçamento e Finanças (SOF);

II - Ângelo Rodrigues Domingues - servidor da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD);

III - Yuri Sady de Sousa Almeida - servidor da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD);

IV - Luiz Carlos Barboza de Paiva - Superintendente de Controle Interno (SCI);

V - Ana Caroline Cavalcante Cardoso Pereira - servidora da Secretaria Geral (SECGER);

VI - Nádhia Larisse de Araújo Barroso Amaral - servidora da Secretaria Geral (SECGER);

VII - Vanessa Nunes Belo Ferreira - servidora da Secretaria da Presidência (SECPRE);

VIII - Carlos Eduardo Ribeiro Portela Menezes - servidor da Secretaria Jurídica da Presidência (SJP).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/07/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4505401** e o código CRC **C96E091F**.

## 1.15. Portaria (Presidência) Nº 1468/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 351, de 28 de outubro de 2020, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 352, de 15 de maio de 2023, que alterou a Resolução nº 225/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, bem como a política de prevenção e enfrentamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Termo de Abertura Nº 1718/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (ID nº 4317761) e a Decisão Nº 9778/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID nº 4476212), nos autos do Processo SEI nº 23.0.000058040-6;

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede 2º Grau de Jurisdição:

**a) Desembargador(a), indicado pela Presidência, que presidirá a Comissão:**

Exmo. Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo.

**b) Magistrado(a), indicado pela respectiva associação:**

**Titular:** MM. Lucyane Martins Brito, Juíza de Direito;

**Suplente:** MM. Hilma da Silva Lima, Juíza de Direito;

**c) Servidor(a), indicado pela respectiva entidade sindical, SINDSJUS:**

**Titular:** Kleber Vieira Paulo, matrícula nº 69159;

**Suplente:** Ana Valéria de Sousa Nunes, matrícula nº 1134396.

**d) Servidor(a), indicado pela respectiva entidade sindical, SINDOJUS:**

**Titular:** Tiago Veras Beleza, matrícula nº 3419;

**Suplente:** Carlos Henrique Bezerra Sales, matrícula nº 47376.

**e) Servidor(a), indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (ACES) (Resolução CNJ no 230/2016):**

**Titular:** Fernanda Patrícia Torres Pio, matrícula nº 31487;

**Suplente:** Alessandra Leal Vale Monteiro, matrícula nº 55603.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9692 Disponibilização: Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 Publicação: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

**Art. 3º NOMEAR LARISSA MACÊDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO**, CC-06, na estrutura administrativa da 3ª Vara da comarca de Floriano-PI.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 9 de outubro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/10/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4797721** e o código CRC **682850E8**.

## 2.2. Portaria (Presidência) Nº 2229/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de outubro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Proposta Nº 40/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/FOPAG (4446421);

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 110841/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SJP (4783783) e a Portaria (Presidência) Nº 1467/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2023 (4510403), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000074914-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria (Presidência) Nº 1467/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2023 (4510403) para **DESIGNAR** a servidora **ÂMARA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 29553, como servidora da Secretaria Jurídica da Presidência (SJP), **em substituição** ao servidor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES**, e **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA ALVES MARTINS**, matrícula nº 27871, para a composição do **Grupo de Trabalho** instituído com o fim de definir a permanência ou não de folha de pagamento indicada na Proposta Nº 40/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/FOPAG (4446421) e amparar o gestor na tomada de decisão, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina - PI, 06 de outubro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/10/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4794217** e o código CRC **90FF94D2**.

## 2.3. Portaria (Presidência) Nº 2205/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de outubro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação do Provimento nº 20/2023 PJPI/TJPI/SECPRE, que dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (4695910);

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 68476/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (4720862), a Manifestação Nº 89631/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (4770508), a Decisão Nº 14833/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4783359), constante nos autos do SEI nº 23.0.000106040-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis**:

I - Servidor **URBANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1011715, da estrutura da Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPMATPAT) - Coordenador da Comissão;

II - Servidor **FELICIANO ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 1754, da estrutura da Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPMATPAT) - Coordenador Substituto da Comissão;

III - Servidor **CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 1753, da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

IV - Servidor **ÁLVARO DE SOUSA VALE**, matrícula nº 31579, da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

V - Servidor **MARCELO DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 27590, da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

VI - Servidor **HENRIQUE GOMES DO CARMO**, matrícula nº 31532, da estrutura da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA);

VII - Servidor **SANDERLAND COELHO RIBEIRO**, matrícula nº 3803, da estrutura da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA);

VIII - Servidora **ANTONIA NAKEIDA MOUSINHO DA SILVA**, matrícula nº 4051696, da estrutura do Núcleo Socioambiental (NUSA);

IX - Servidora **ANDRÉA KAROLINE MOTA RUBIM**, matrícula nº 30640, da estrutura da Superintendência de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ);

X - Servidor **PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT**, matrícula nº 4090594, da estrutura da Coordenação de Transportes (COOTRAN);

XI - Servidor **ROQUE DO SACRAMENTO**, matrícula nº 27498, da estrutura da Coordenação de Transportes (COOTRAN)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina - PI, 06 de outubro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/10/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4784222** e o código CRC **E54B1DAA**.

## 2.4. Portaria (Presidência) Nº 2231/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de outubro de 2023